CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PÁGINA
Nº _____
Santarém - Pará

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 – CMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°008/2022-CMS.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019-CMS, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SINAL DE INTERNET, COM 40 MB DE LINK DEDICADO – IP FIXO (DOWNLOAD: 40 MB E UPLOAD: 40 MB), COM FORNECIMENTO 24 HORAS, 07 DIAS POR SEMANA, ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, CNPJ 10.219.202/0001-82 E A WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 07.942.413/0001-34, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Por este instrumento de contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, neste ato representado pelo seu Presidente, chefe do Poder Legislativo, **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 758.416.222.34 Carteira de Identidade nº 3722787, PC/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém – Pará à Avenida São Sebastião, 2711 AP A – bairro Aldeia, CEP 68040-040, denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 07.942.413/0001-34, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo da Silva Ramos, brasileiro, portador do CPF nº 182.804.632-91, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019-CMS**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA I – DO OBJETO.

A **Contratada**, fazendo uso de sua discricionariedade, manteve a oferta de disponibilização de 100MB de link dedicado (IP Fixo: Download 100 Upload 100), mantendo o mesmo valor do contrato original, conforme comprova a resposta da empresa referente ao aditamento e encaminhada à Administração, conforme documentação anexa nos autos do presente procedimento. Por sua vez, a **Contratante**, fazendo uso de sua discricionariedade, solicitou aditamento quanto prazo de vigência do Contrato Administrativo 004/2019-CMS, conforme comprova a resposta da empresa referente ao aditamento e encaminhada à Administração, conforme documentação anexa nos autos do presente procedimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PÁGINA Nº_____ Santarém - Para

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de **16/04/2022 a 15/04/2023**, conforme autoriza o Inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo para o ano de 2022 correrão por conta da ficha orçamentária:

01.031.0001 2.001.3.3.90.39.00

Para o ano de 2023 o adimplemento será efetuado por ficha orçamentária a ser informada e efetuado o devido apostilamento.

CLÁUSULA IV – JUSTIFICATIVA

A referida prorrogação contratual se justifica em função da natureza do serviço ora ofertado e de sua imprescindibilidade ao pleno exercício das atividades finalísticas desta Casa de Leis. De acordo com o Decreto Nº 10.282/2020, telecomunicações e internet constituem o rol de serviços públicos e atividades essenciais indispensáveis ao atendimento das necessidades da comunidade. Para a referida prorrogação, existe previsão contratual conforme Cláusula III do Contrato original e previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO PRIMITIVO CONTRATO

Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no Primitivo Contrato nº 004/2019-CMS, firmado entre as partes e em pleno vigor, não comtempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém, 13 de abril de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR:75841622234
Assinado de forma digital por RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR:75841622234

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Ronan Manuel Liberal Lira Junior
CPF nº 758.416.222-34

WSP SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA:07942413000134
Assinado de forma digital por WSP SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA:07942413000134
Dados: 2022.04.13 10:32:14 -03'00'

WSP SERVIÇOS DE TELECOMINICAÇÕES LTDA
CNPJ n.º 07.942.413/0001-34
RONALDO DA SILVA RAMOS
CPF nº CPF nº 182.804.632-91

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF: ____.____.____ - ____

2. _____
CPF: ____.____.____ - ____

CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM:10219202000182
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM:10219202000182